

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.1 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2024.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MARAGOGI

I. DAS VAGAS

Curso: 1061211- Técnico em Agroecologia-Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1881181	L2	ELIANE DA SILVA FERREIRA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1875277	L2	ANDERSON DEYVISON DA SILVA PEIXOTO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1881800	L2	HEITOR GABRIEL DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1885631	A0	LAÍS CAMILE GOMES SILVA DOS SANTOS	A0	MANUELA PESTUN BLOISI
1884657	A0	MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	A0	HILLARY VITÓRIA HAINAN DOS SANTOS
1891847	L2	JULIO CESAR DA SILVA	L1	MATHEUS VICTOR LIMA DE AMORIM
1894204	L2	ANDRESSA VITÓRIA ARAÚJO DOS SANTOS	L2	FAGNER DE CASSIO COUTINHO JÚNIOR
1891951	L2	TALITA DOS SANTOS	L2	SISLEY ROBERTA DE LIMA

Curso: 1061212- Técnico em Agroecologia-Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1884221	A0	ISADORA NASCIMENTO VANDERLEY	A0	LUAN PORTELA DA SILVA SANTOS
1892428	L2	TACYANE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	L2	STEPHANY PRISCILA SANTOS SILVA
1892424	L2	WEVERTON JOSE FERREIRA DOS SANTOS		VAGA NÃO PREENCHIDA
1893744	L2	ISABELI DA SILVA SANTOS		VAGA NÃO PREENCHIDA
1885608	L2	MATEUS PAULINO DA SILVA		VAGA NÃO PREENCHIDA
1892525	L2	MIRELA VITÓRIA SANTOS SILVA		VAGA NÃO PREENCHIDA
1881446	L2	SAYONARA VITÓRIA SOARES DO NASCIMENTO		VAGA NÃO PREENCHIDA
1885591	L2	PALOMA BUARQUE KOURY DE HOLANDA		VAGA NÃO PREENCHIDA

Observação: Pela ausência de suplentes neste curso, e turno estamos convocando os/as candidatos/as ISADORA NASCIMENTO VANDERLEY; TACYANE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS;

WEVERTON JOSE FERREIRA DOS SANTOS; ISABELI DA SILVA SANTOS; MATEUS PAULINO DA SILVA; MIRELA VITÓRIA SANTOS SILVA; SAYONARA VITÓRIA SOARES DO NASCIMENTO; PALOMA BUARQUE KOURY DE HOLANDA, do curso de Agroecologia, turno matutino

Curso: 1060521 - Técnico em Hospedagem-Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1875617	L6	VINÍCIUS SILVA LINS	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1893634	L6	ANNE KELLY DE ARAUJO	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1892465	A0	AGATHA MYRELI DA SILVA LIMA	A0	ALINE LUIZA DE CARVALHO NUNES OLIVEIRA
1890990	A0	MAYARA KÉSSIA PÔRTO ALVES	A0	CAIO GABRIEL DE CASTRO LIMA
1887233	A0	EMMILLY KEROLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS	A0	SAMARA PETERSON MATHEUS DIAS
1878515	L1	BÁRBARA TAÍS NASCIMENTO DE ARRUDA	L1	MARIA GABRIELE SANTOS SILVA
1888218	L2	EVELLY MIRELLY SILVA DE LIMA	L1	ADYNI GION NASCIMENTO SANTOS
1884827	L2	JOÃO VICTOR DA SILVA ROCHA	L2	ELAYLE MAYRA DE OLIVEIRA SANTOS
1890648	L2	ANDRIELLY GRAZIELLY BRAGA NASCIMENTO	L2	FABIO QUEIROZ LINO DA SILVA
1885274	L2	ANGELINA BORGES CRISTÓVÃO	L6	JOSE RODRIGUES DOS ANJOS
1877786	L2	INGRID RODRIGUES VERÍSSIMO	L6	SOFIA DA SILVA SANTOS

Curso: 1060522 - Técnico em Hospedagem - Vespertino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1890280	L2	MARIA EMYLAINE SILVA DOS SANTOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1874693	A0	DHEYBSON ELVIS DIAS DA SILVA	A0	MARIA VICTORYA DA SILVA SOARES GUABIRA
1879481	A0	JÚLIA SOFIA MELO BARROS	A0	SAMUEL RICARDO DA SILVA GOMES ALVES
1874155	A0	NICOLAS GUILHERME DE CARVALHO	A0	ENIDJAZIA FABIELY SANTOS GOMES
1889134	L2	MATHEUS SILVA ARAGÃO	L2	MARIA HELOYSA LOPES SILVA
1881706	L2	KETHINNY THAUANY SILVA SANTOS	L2	YAGO RUAN PRADO DOS SANTOS
1875557	L2	JANDRIEVENY CLÍVILLE VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	L2	EDJA DE SOUZA CUNHA
1890729	L2	LUCIELLY LOHANNA VALENTIM DA CUNHA LIMA	L2	MARIA WILIANA DOS SANTOS

Observação: Pela ausência de suplentes neste curso, e turno estamos convocando os/as

candidatos/as MARIA EMYLAINE SILVA DOS SANTOS; DHEYBSON ELVIS DIAS DA SILVA; JÚLIA SOFIA MELO BARROS, NICOLAS GUILHERME DE CARVALHO; MATHEUS SILVA ARAGÃO; KETHINNY THAUANY SILVA SANTOS; JANDRIEVENY CLÍVILLE VITÓRIA SANTOS DE SOUZA; LUCIELLY LOHANNA VALENTIM DA CUNHA LIMA, do curso de Hospedagem, do turno matutino.

II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	23 e 24/01/2024
2. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	25/01/2024
3. RESULTADO FINAL	26/01/2024

III. DAS MATRÍCULAS

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período indicado no item 1 do Cronograma conforme descrito abaixo:

CAMPUS MARAGOGI
Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA
Horário de 09 às 12h e 13h às 17h

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.c) Termo de Compromisso (Anexo VI).

	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Termo de Compromisso (Anexo VI). Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Outras Etnias, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L10 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L14 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou

	b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 6.1.** A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.
- 6.1.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá o prazo indicado no item 3 do Cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.2.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.
- 6.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 6.4.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.5.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia previsto no item 4 do Cronograma no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5.** **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão**

institucional criada para essa finalidade. Caso a autodeclaração seja indeferida, o aluno terá a sua matrícula cancelada.

7.6. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: **cra.maragogi@ifal.edu.br**.

7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 22 de janeiro de 2023

Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item do Edital que rege o certame, que sou _____ (preto(a), pardo(a), indígena)

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital que rege o certame, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e
CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____
nº _____, Bairro: _____, Complemento _____
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____ ;
- 2) _____/_____: R\$ _____ ;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).